



CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS

COMISSÕES TÉCNICAS – 2020

PARECER CONJUNTO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO.

AO PROJETO DE LEI Nº 089/2020, QUE, "DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA DE CANOINHAS".

RELATORES: VER. CAMILA LIMA e PAULO GLINSKI

1. Relatório.

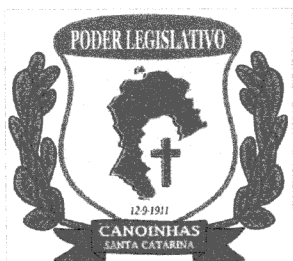
Pretende o vereador autor, declarar de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos do Autista de Canoinhas, com sede e foro nesta Comarca.

2. Fundamento e Voto:

A Lei 5092/2013 dispõe:

Art. 1º - As associações, institutos e fundações, que sirvam desinteressadamente à coletividade, com sede no Município de Canoinhas, poderão ser declaradas de utilidade pública municipal, a pedido da interessada e mediante lei municipal, de iniciativa de qualquer dos Poderes, que reconheça esta condição.

A Lei Orgânica Municipal:



CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS

COMISSÕES TÉCNICAS – 2020

"Art. 40. A iniciativa das leis cabe a qualquer Vereador, ao Prefeito e ao eleitorado;" (...)

Desta forma, a proposta está dentro da legalidade e regimentalidade, bem como com adequada técnica legislativa, não havendo nada que impeça sua regular tramitação e neste sentido é meu VOTO, para que se encaminhe a proposta ao Soberano Plenário para apreciação.

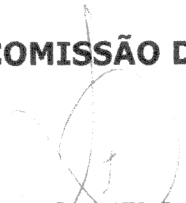
3. Parecer da Comissão

A Comissão de Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Fiscalização, presentes os Vereadores, a vista do Voto dos Relatores, usado aqui como razão para decidir, declara constitucional, legal, dentro da regimentalidade e boa técnica legislativa o Projeto de Lei nº 089/2020, diante do que o encaminha ao Soberano Plenário para manifestação de mérito.

Sala das Comissões Técnicas da Câmara de Vereadores de Canoinhas, 14 de dezembro de 2020.

É o parecer, s. m. j.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO


VER. CAMILA LIMA
Presidente


VER. ZENICI DREHER
Vice-Presidente


VER. CORONEL MARIO
Membro



CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS

COMISSÕES TÉCNICAS – 2020

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

VER. GIL BAIANO

Presidente

VER. PAULO GLINSKI

Vice-Presidente

VER. WILMAR SUDOSKI

Membro